



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**PORTARIA Nº 033, DE 11 DE JANEIRO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no Art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e ainda, com fundamento na Resolução nº 510, de 31 de maio de 2006, do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

**CONCEDER** Progressão Funcional à servidora NICOLE ANLICOARA, matrícula nº 1089, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o segundo padrão da classe "A", do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, por ter completado 12 (doze) meses de efetivo exercício, nos termos do Art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e da Resolução nº 510, de 31 de maio de 2006, do Conselho da Justiça Federal, com os efeitos legais e financeiros **a partir de 04 de dezembro de 2007.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente